



Manaus, 8 de abril de 2022

Edição nº 2770 Pag.8

### PORTARIA N.º 05, DE 08 DE ABRIL DE 2022

**ALTERA** os Blocos de atuação das Procuradorias de Contas, para regular a correta distribuição interna de processos no âmbito deste Ministério Público de Contas.

**O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em substituição, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 114, inciso II e III, e 115 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, parágrafo único, e 59, incisos I, IV, e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);

**CONSIDERANDO** o § 1º do artigo 115 da Lei n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996, introduzido pela Lei complementar n.º 204, de 16 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** as alterações nas Unidades Gestoras existentes nos Blocos de atuação das Procuradorias de Contas, realizadas por leis, portarias e decisão desta Corte de Contas, que criaram, extinguíram ou alteraram as nomenclaturas utilizadas para fins públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar os **Blocos de Atuação** das Procuradorias de Contas, **Anexo I**, Portaria n.º 02, de 03 de fevereiro de 2022, para realizar a distribuição de processos referentes aos exercícios fixados por estes dispositivos, nos termos das alterações legais existentes;

### RESOLVE

Art. 1º Ficam **excluídas** as Unidades Gestoras, no exercício de 2022:

I – devido à (re)organização da estrutura administrativa, com fundamento na Lei Delegada Estadual n.º 122, de 15 de outubro de 2019, da seguinte forma:

- a) Secretaria de Estado do Trabalho – SETRAB, do Bloco de atuação da 1ª Procuradoria de Contas;
- b) Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED, do Bloco de atuação da 5ª Procuradoria de Contas;
- c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus – SRMM, do Bloco de atuação da 5ª Procuradoria de Contas;
- d) Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus – FRMM, do Bloco de atuação da 5ª Procuradoria de Contas;
- e) Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer – SEJEL, do Bloco de atuação da 8ª Procuradoria de Contas;





Manaus, 8 de abril de 2022

Edição nº 2770 Pag.9

II – a Fundação Vila Olímpica Danilo Duarte Mattos Areosa, do Bloco de atuação da 8ª Procuradoria de Contas, com fundamento na Lei n.º 4.213, de 08 de outubro de 2015;

III - a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC, do Bloco de atuação da 8ª Procuradoria de Contas, com fundamento no Acórdão n.º 292/2019 – TCE – Tribunal Pleno, item 9.3, ata 11ª Sessão Ordinária de 23 de abril de 2019;

Art. 2º Ficam **inseridas** no Bloco de atuação das Procuradorias, exercício 2022, as Unidades Gestoras a seguir:

I – 1ª Procuradoria de Contas, o Fundo Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Serviços Ambientais – FEMUCS, com fundamento na Lei Ordinária n.º 4.266, de 01 de dezembro de 2015;

II – 4ª Procuradoria de Contas, o Fundo Municipal do Trabalho – FMT, com fundamento na Lei Municipal n.º 2.535, de 14 de novembro de 2019;

III – 5ª Procuradoria de Contas, a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 Horas José Rodrigues – Cidade Nova, criada pela Portaria n.º 0801, de 29 de agosto de 2017–GSUSAM;

IV – 6ª Procuradoria de Contas, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMSEG, com fundamento na Lei n.º 2.817, de 06 de dezembro de 2021;

V – 7ª Procuradoria de Contas, o Fundo Estadual do Trabalho – FET/AM, com fundamento na Lei n.º 4.835, de 20 de maio de 2019;

VI – 8ª Procuradoria de Contas, a Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR, com fundamento na Lei Delegada Estadual n.º 124, de 01 de novembro de 2019 e Fundo Estadual de Cultura - FEC, criado pela Lei Estadual n.º 3.585, de 29 de dezembro de 2010, respectivamente;

Art. 3º A Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 Horas José Rodrigues – Cidade Nova fica inserida nos Blocos de atuação da 6ª Procuradoria de Contas, exercícios 2019 a 2020, e da 7ª Procuradoria de Contas, exercício 2021.

Art. 4º Ficam atualizadas as nomenclaturas das Unidades Gestoras existentes no Bloco de atuação da 7ª Procuradoria de Contas, na seguinte forma:

I – a Agência Reguladora dos Serviços Públicos concedidos do Estado do Amazonas – ARSAM fica renomeada como Agência Reguladora dos serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM, com fundamento na Lei Estadual n.º 6.060, de 27 de dezembro de 2019;

II – a Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI fica renomeada como Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia, e Inovação – SEDECTI, com fundamento na Lei Delegada Estadual n.º 122, de 15 de outubro de 2019;

Art. 5º O Bloco de atuação, ANEXO I, da Portaria n.º 02, de 03 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a redação ao anexo deste regulamento.





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de abril de 2022

Edição nº 2770 Pag.10

Parágrafo Único – Ficam mantidos os anexos II, III e IV (Coordenadorias e Relatórios).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data e sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,**  
em 08 de abril de 2022.



JOÃO BARROSO DE SOUZA  
Procurador-Geral

### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





### ANEXO I

#### 1ª Procuradoria de Contas

Procurador Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Órgãos
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA (inserida pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022)</li><li>2. Fundo Municipal de Saúde – FMS (inserido pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022)</li><li>3. Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA</li><li>4. Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA</li><li>5. Fundo Estadual de Recursos Hídricos</li><li>6. Fundo Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Serviços Ambientais- FEMUCS [Lei Ordinária nº 4266 de 01/12/2015] (inserido pela Portaria nº 05, de 08 de abril de 2022)</li><li>7. Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT (Secretaria de Estado de Política Fundiária – SPF) <del>Secretaria de Estado do Trabalho – SETRAB</del> (Extinta pela Lei Delegada nº 122/2019, cujas atividades foram absorvidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Inovação)</li><li>8. Fundo Estadual de Regularização Fundiária – FERF</li><li>9. Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR</li><li>10. Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS</li><li>11. Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF</li><li>12. Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH</li><li>13. Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM</li><li>14. Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM</li><li>15. Secretaria Municipal de Limpeza Pública – SEMULSP</li><li>16. Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS</li><li>17. Fundo Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – FMDMA</li><li>18. Policlínica Zeno Lanzini</li><li>19. SPA Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)</li><li>20. SPA Danilo Correa</li></ol>
Municípios do Interior
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Itacoatiara</li><li>2. Itapiranga</li><li>3. Maués</li><li>4. Nova Olinda do Norte</li><li>5. Presidente Figueiredo</li><li>6. Silves</li><li>7. Urucurituba</li><li>8. Fundos especiais e previdenciários</li><li>9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.</li></ol>







**2ª Procuradoria de Contas**  
**Procurador Evanildo Santana Bragança**

<b>Órgãos</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Câmara Municipal de Manaus (inserida pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022)</li><li>2. Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus (inserido pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022)</li><li>3. Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA (inserida pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022)</li><li>4. Central de Medicamentos do Amazonas – CEMA</li><li>5. Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia Alfredo da Matta – FUAM</li><li>6. Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHMOAM</li><li>7. Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ</li><li>8. Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes</li><li>9. Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado</li><li>10. Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON</li><li>11. SPA e Hospital Dr. Aristóteles Platão de Araújo</li><li>12. Hospital e Pronto-Socorro da Zona Leste</li><li>13. Hospital e Pronto-Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado</li><li>14. Hospital e Pronto-Socorro 28 de Agosto</li><li>15. Instituto da Mulher Dona Lindu – IMDL</li><li>16. Maternidade Azilda Marreiro</li><li>17. Maternidade Alvorada</li><li>18. Maternidade de Referência Ana Braga</li><li>19. Maternidade Dona Nazira Daou</li><li>20. Hospital Infantil Estadual D. Fajardo</li><li>21. Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM</li></ol>
<b>Municípios do Interior</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Alvarães</li><li>2. Fonte Boa</li><li>3. Japurá</li><li>4. Jutai</li><li>5. Maraã</li><li>6. Tefé</li><li>7. Uarini</li><li>8. Fundos especiais e previdenciários</li><li>9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver</li></ol>





### 3ª Procuradoria de Contas

#### Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho

Órgãos
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB</li><li>2. Fundo Estadual de Habitação – FEH</li><li>3. Casa Civil do Estado do Amazonas (antiga Secretaria da Casa Civil)</li><li>4. Secretaria de Estado da Casa Militar</li><li>5. Secretaria Geral da Vice-Governadoria do Estado do Amazonas (Lei Delegada n.º 122/2019 – antiga Secretaria Executiva da Vice-Governadoria)</li><li>6. Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI (Lei Delegada n.º 122/2019 – antiga Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília – SERGB)</li><li>7. Escritório de Representação do Governo em Brasília</li><li>8. Escritório de Representação do Governo em São Paulo</li><li>9. Secretaria de Estado da Administração e Gestão – SEAD</li><li>10. Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social – AADES</li><li>11. Procuradoria Geral do Município de Manaus – PGM</li><li>12. Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON [antigo Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor – PROCON, alterado pela Lei Delegada n.º 125, de 01 de novembro de 2019] (inserido pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022)</li><li>13. Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON (inserido pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022)</li><li>14. Casa Civil do Prefeito de Manaus</li><li>15. Casa Militar do Prefeito de Manaus</li><li>16. Gabinete Vice-Prefeito de Manaus</li><li>17. Instituto de Saúde da Criança do Amazonas – ICAM</li><li>18. Policlínica João dos Santos Braga</li><li>19. Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade</li><li>20. Maternidade Balbina Mestrinho</li></ol>
Municípios do Interior
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Anamá</li><li>2. Anori</li><li>3. Beruri</li><li>4. Caapiranga</li><li>5. Careiro da Várzea</li><li>6. Coari (permuta vide Portaria nº 16, de 10 de outubro de 2019)</li><li>7. Manacapuru</li><li>8. Manaquiri</li><li>9. Fundos especiais e previdenciários</li><li>10. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.</li></ol>





### 4ª Procuradoria de Contas

Procurador Carlos Alberto Souza de Almeida

Órgãos
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALE/AM</li><li>2. Fundo de Apoio a Atividade Legislativa – FAAL</li><li>3. Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM</li><li>4. Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual</li><li>5. Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência – FMAPD</li><li>6. Unidade Executora de Projetos</li><li>7. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD</li><li>8. Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus – FUNSERV</li><li>9. Recursos Supervisionados SEMAD</li><li>10. Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI (antiga SEMTRAD, alterada pela Lei nº 2370, DE 30 de novembro de 2018)</li><li>11. Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação – FUMIPEQ (Lei nº 2.476, de 02 de julho de 2019)</li><li>12. Fundo Municipal do Trabalho – FMT [Lei nº 2.535, de 14 de novembro de 2019] (inserido pela Portaria nº 05, de 08 de abril de 2022)</li><li>13. Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF</li><li>14. SEMEF – Recursos Supervisionados (UG36100)</li><li>15. Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF</li><li>16. Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio informal – SEMACC</li><li>17. Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT</li><li>18. Fundo Municipal de Cultura – FMC</li><li>19. Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural – FUMPPHC</li><li>20. Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAM</li><li>21. Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC (antiga SEMMASHD, alterada pela Lei nº 2369, de 29 de novembro de 2018)</li><li>22. Fundo Municipal de Habitação – FMH</li><li>23. Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU</li><li>24. Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL</li></ol>
Municípios do Interior
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Barcelos</li><li>2. Iranduba (permutado pela Portaria nº 16 de 10 de outubro de 2019)</li><li>3. Codajás</li><li>4. Santa Izabel do Rio Negro</li><li>5. São Gabriel da Cachoeira</li><li>6. Novo Airão</li><li>7. Fundos especiais e previdenciários</li><li>8. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.</li></ol>







### 5ª Procuradoria de Contas

Procuradora Elissandra Monteiro Freire Alvares

Órgãos
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Secretaria de Estado da Saúde – SES (inserida pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022)</li><li>2. Fundo Estadual de Saúde – FES (inserido pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022) <del>Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED</del> (Extinta pela Lei Delegada nº 122/2019, sendo suas atribuições absorvidas pela SEJUSC)</li><li>3. Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência – FEAPD</li><li>4. Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP (inserido pela Portaria MPC n.º 02 de 02 de fevereiro de 2022)</li><li>5. Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas – FUPEAM (inserido pela Portaria MPC n.º 02 de 02 de fevereiro de 2022)</li><li>6. Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas S.A – CIAMA <del>Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus – SRMM</del> (Extinta pela Lei Delegada nº 122/2019, sendo suas atribuições absorvidas pela SEINFRA) <del>Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus</del> (Extinta pela Lei Delegada nº 122/2019, sendo suas atribuições absorvidas pela SEINFRA)</li><li>7. Instituto Municipal da Ordem Social e Planejamento Urbano – IMPLURB</li><li>8. Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo – CGL (Centro de Serviços Compartilhados – CSC)</li><li>9. Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus - PROURBIS</li><li>10. Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU (antigo Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito – MANAUSTRANS, alterado pela Lei nº 2.428/2019 e Portaria nº 14 de 18 de agosto de 2020) <del>Superintendência Municipal de Transporte Urbano – SMTU</del> (extinto pela Lei n.º 2.428/19, com atividades encampadas pelo IMMU)</li><li>11. Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – FMMU</li><li>12. Policlínica Antônio Aleixo</li><li>13. Policlínica Governador Gilberto Mestrinho – PAM Centro</li><li>14. Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul</li><li>15. Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Oeste</li><li>16. Hospital de Isolamento Chapot Prevost</li><li>17. Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas José Rodrigues – Cidade Nova [Portaria nº 0801/2017-GSUSAM] (inserido pela Portaria nº 05, de 08 de abril de 2022)</li></ol>
Municípios do Interior
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Barreirinha</li><li>2. Boa Vista do Ramos</li><li>3. Nhamundá</li><li>4. Parintins</li><li>5. Rio Preto da Eva</li><li>6. São Sebastião do Uatumã</li><li>7. Urucará</li><li>8. Fundos especiais e previdenciários</li><li>9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver</li></ol>







**6ª Procuradoria de Contas**  
**Procurador Ademir Carvalho Pinheiro**

Órgãos
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ</li><li>2. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ (Coordenadoria de Administração)</li><li>3. Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA</li><li>4. Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM</li><li>5. Fundo de Financiamento da Modernização Fazendária do Estado do Amazonas</li><li>6. Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AM</li><li>7. Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMSEG [Lei nº 2.817, de 06 de dezembro de 2021] (inserido pela Portaria nº 05, de 08 de abril de 2022)</li><li>8. Polícia Civil do Estado do Amazonas</li><li>9. Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM</li><li>10. Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBM</li><li>11. Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Amazonas</li><li>12. Subcomando de Ações de Defesa Civil – SUBCOMADEC</li><li>13. Procuradoria Geral de Justiça – PGJ</li><li>14. Fundo de Amparo e Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas</li><li>15. Fundo de Apoio do Ministério Público do Amazonas</li><li>16. Secretaria Municipal de Parcerias e Projetos Estratégicos - SEMPPE (antiga SEMEX, alterada pela Lei nº 2284, de 28 de dezembro de 2017)</li><li>17. Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro</li><li>18. Policlínica Codajás – PAM Codajás</li><li>19. SPA Alvorada</li><li>20. SPA Coroado</li><li>21. SPA São Raimundo</li><li>22. Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS</li><li>23. Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza – FPS</li><li>24. Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS</li></ol>
Municípios do Interior
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Carauari</li><li>2. Eirunepé</li><li>3. Envira</li><li>4. Ipixuna</li><li>5. Itamarati</li><li>6. Guajará</li><li>7. Fundos especiais e previdenciários</li><li>8. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver</li></ol>





### 7ª Procuradoria de Contas

Procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Órgãos
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Controladoria Geral do Estado – CGE</li><li>2. Secretaria de Governo do Estado – SEGOV</li><li>3. Ouvidoria Geral do Estado – OUVCON</li><li>4. Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM</li><li>5. Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM (antiga ARSAM, alterada pela Lei nº 6.060, de 27 de dezembro de 2019)</li><li>6. Processamento de Dados de Amazonas – PRODAM</li><li>7. Junta Comercial do Estado – JUCEA</li><li>8. Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IO/AM</li><li>9. Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI (antiga SEPLANCTI, nomenclatura modificada pela Lei Delegada nº 122/2019)</li><li>10. Fundo Estadual do Trabalho [Lei nº 4.835, de 20 de março de 2019] (inserido pela Portaria nº 05, de 08 de abril de 2022)</li><li>11. Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/AM</li><li>12. Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA (Destaque)</li><li>13. Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA (Empresa)</li><li>14. Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS (inserida pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022)</li><li>15. Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo, Abastecimento, Feiras e Mercados - SEMTEF</li><li>16. Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP</li><li>17. Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP/AM</li><li>18. Fundo de Reserva para as Ações de Inteligência – FRAINT</li><li>19. Controladoria Geral do Município de Manaus</li><li>20. Hospital Geral Dr. Geraldo Rocha</li><li>21. SPA Joventina Dias</li></ol>
Municípios do Interior
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Apuí</li><li>2. Autazes</li><li>3. Borba</li><li>4. Careiro</li><li>5. Humaitá</li><li>6. Manicoré</li><li>7. Novo Aripuanã</li><li>8. Fundos especiais e previdenciários</li><li>9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.</li></ol>





### 8ª Procuradoria de Contas

Procuradora Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

#### Órgãos

1. Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEDUC
2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
3. Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica – FEICMEB-FUNDEB
4. Secretaria Municipal de Educação – SEMED
5. Projeto de Expansão e Melhoria Educacional da Rede Pública Municipal de Manaus
6. Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
7. Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
8. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
9. Universidade do Estado do Amazonas – UEA  
*Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer – SEJEL* (Extinta pela Lei Delegada nº 122/2019, e suas atribuições absorvidas pela SEDUC)
10. Fundo Estadual do Esporte e Lazer – FEEL  
*Fundação Vila Olímpica Danilo Duarte Mattos Areosa* (Extinta pela Lei nº 4.213, de 08 de outubro de 2015)
11. Secretaria de Estado de Cultura e Econômica Criativa – SEC
12. Fundo Estadual de Cultura – [Lei nº 3.585, de 29 de Dezembro de 2010] (inserida pela Portaria nº. 05, de 08 de abril de 2022)
13. Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR [Lei delegada nº 124, de 01 de novembro de 2019] (inserido pela Portaria nº 05, de 08 de abril de 2022)
14. Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR  
*Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC* (Excluído no rol de unidades Jurisdicionadas do TCE, conforme Acórdão nº 292/2019, item 9.3, ata 11ª Sessão Ordinária de 23/04/2019)
15. Unidade de Gerenciamento de Projetos Especiais 2
16. SPA e Policlínica Dr. José de Jesus Lins de Albuquerque
17. Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC
18. SPA da Zona Sul

#### Municípios do Interior

1. Amaturá
2. Atalaia do Norte
3. Benjamim Constant
4. São Paulo de Olivença
5. Santo Antônio do Içá
6. Tabatinga
7. Tonantins
8. Fundos especiais e previdenciários
9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver
10. Consórcio Público do Alto Solimões – Alto Solimões Saúde e Vida – ASAVIDA.







**9ª Procuradoria de Contas**  
**Procuradora Evelyn Freire de Carvalho**

<b>Órgãos</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV</li><li>2. Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC</li><li>3. Fundo Estadual Antidrogas – FEAD Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FECA</li><li>4. Fundação Estadual do Índio - FEI (antiga Secretaria de Estado para os povos indígenas – SEIND, alterado pela Lei nº 4.213, de 08 de outubro de 2015)</li><li>5. Manaus Previdência – MANAUSPREV</li><li>6. Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas – FDT</li><li>7. Fundo Municipal de Direitos do Idoso (Lei nº 1.515, foi criado em 6 de outubro de 2010)</li><li>8. Procuradoria Geral do Estado – PGE (incluída pela Portaria MPC n.º 02, de 03 de fevereiro 2022)</li><li>9. Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado – FUNPGE (incluído pela Portaria MPC n.º 02, de 02 de fevereiro 2022)</li><li>10. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</li><li>11. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA</li><li>12. Fundo Municipal de Direitos Humanos - FMDH</li><li>13. Fundo Municipal Antidrogas – FMAD</li><li>14. Fundo Manaus Solidária – FMS (antigo Fundo Social de Solidariedade do Município de Manaus, alterado pela Lei nº 2389, de 04 de janeiro de 2019)</li><li>15. Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM</li><li>16. Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM</li><li>17. Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas</li></ol>
<b>Municípios do Interior</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Boca do Acre</li><li>2. Canutama</li><li>3. Juruá</li><li>4. Lábrea</li><li>5. Pauini</li><li>6. Tapauá</li><li>7. Fundos Especiais e previdenciários</li><li>8. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.</li></ol>

